

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONVITE Nº 015/2016 - PROCESSO Nº 126/2016

Às 09:10 horas do dia 06 de junho de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, (Presidente), GERSILENE MARLISE DOS SANTOS, (Membro) e, ANTÔNIO MARCELINO MARIANO, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 001/2016, da Prefeita Municipal, para procederem a abertura das propostas da presente Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para assessoria técnica pedagógica para acompanhamento e orientações específicas dos processos referentes ao SAELP – Sistema de Avaliação Educacional de Lençóis Paulista.

COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA – ME; CD WAY EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; PETE COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA – ME, com o valor por hora de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

ANTÔNIO MARCELINO MARIANO Membro GERSILENE MARLISE DOS SANTOS Membro

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

~		-	•	• .
San	hora	Dro	tο	ıta.
SUII	nora	110	ı	ma.

Remetemos a Vossa Excelência para a devida apreciação e elaboração do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a presente licitação na modalidade CONVITE n.º 015/2016, PROCESSO n.º 126/2016, destinado a contratação de empresa para assessoria técnica pedagógica para acompanhamento e orientações específicas dos processos referentes ao SAELP – Sistema de Avaliação Educacional de Lençóis Paulista.

Sagrou-se vencedora a seguinte proponente, cuja proposta foi considerada mais vantajosas para o Município: COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA – ME, com o valor por hora de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para prestação dos serviços.

Lençóis Paulista, 09 de junho de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Diretor de Suprimentos





Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 015/2016 PROCESSO N.º 126/2016

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório destinado a contratação de empresa para assessoria técnica pedagógica para acompanhamento e orientações específicas dos processos referentes ao SAELP – Sistema de Avaliação Educacional de Lençóis Paulista, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA – ME, com o valor por hora de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Diretor de Suprimentos, para devidas providencias.

Lençóis Paulista, 09 de junho de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal